



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 133/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP n. 144/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 133/2013, REGISTRAR OS PREÇOS para fornecimento e instalação de piso vinílico, arremate de rodapé e suporte curvo, e rodapés em EVA, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 133/2013, da empresa PISOS & FORMAS LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 16.436.430/0001-90, sediada na Rua Prefeito Dib Cherem, n. 3.256, Capoeiras, Florianópolis/SC, CEP 88090-001, telefone (48) 3244-1452, e-mail tulio@pisoseformas.com.br, neste ato representada pelo Senhor Ivan Pereira Rodrigues, residente em Florianópolis/SC e inscrito no CPF sob o n. 041.967.539-65.

1.1. Ficam registrados para os itens abaixo especificados os seguintes preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ESTIMADA
1	Fornecimento e instalação de piso vinílico em manta com aplicação de cera. Espessura de 2 mm, peso médio de 3,1 Kg/m ² , para tráfego intenso e apropriado ao uso hospitalar, de cor equivalente a n. 718 <i>Clear Blue, Eclipse Premium</i> , da Tarkett Fademac. As mantas devem ser coladas com adesivo acrílico e soldadas a quente, tendo seu perímetro selado. Após instalado, o piso vinílico deverá ser limpo e receber quatro camadas de cera acrílica impermeabilizante. Marca: TARKETT/FADEMAC Modelo: cor n. 718, Clear Blue, Eclipse Premium Preço unitário: R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais)	250 m ² *
2	Fornecimento e instalação de arremate de rodapé e suporte curvo, de cor equivalente a n. 995, <i>Eclipse Premium</i> , da Tarket Fademac. Marca: TARKETT/FADEMAC Modelo: cor n. 995, Eclipse Premium Preço unitário: R\$ 18,95 (dezoito reais e noventa e cinco centavos)	95 m *
3	Fornecimento e instalação de rodapé em EVA, com altura de 5 cm e espessura de 1,5 cm, na cor branca. Marca: RODAFLEX Modelo: R017 Preço unitário: R\$ 12,09 (doze reais e nove centavos)	450 m *

* EXCLUÍDAS AS PERDAS.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. O prazo de entrega e instalação é de, no máximo, 20 (vinte) dias, a contar do recebimento, pela Contratada, da Nota de Empenho.

1.5. A entrega deverá ser feita no Prédio Sede e/ou no Anexo II do TRESP, localizados na Rua Esteves Júnior, Centro, Florianópolis/SC.

1.5.1. A Contratada deverá combinar, previamente, com a Seção de Engenharia e Arquitetura – SEA/CIS/TRESP, horário e data de instalação dos produtos, por meio do telefone (48) 3251-7464.

1.6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.7. A presente Ata tem prazo de vigência da sua assinatura até 31 de maio de 2014.

1.8. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-7464.

1.9. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão n. 133/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

1.10. Integra a presente Ata de Registro de Preços o CONTRATO DE GARANTIA, em anexo, firmado nesta mesma data.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 21 de novembro de 2013.

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

IVAN PEREIRA RODRIGUES
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

JOSÉ LUIZ SOBIERAJSKI JÚNIOR
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE SUBSTITUTO

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER
COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS